



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIAS – Projetos de Leis e respectivas emendas:

- n. 51 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029;
- n. 52 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”;
- n. 53 que “Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2026 e dá outras providências”;

RELATOR – Rayan Silveira

Os referidos projetos tratam-se de matérias orçamentárias balizadoras da estruturação das propostas orçamentárias para o exercício de 2026 e no caso do PPA até 2029, e do ponto de vista legal estão aptos a ser aprovados.

O Projeto de Lei trata do orçamento estimado em R\$ 95.350.000,00 todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.

As despesas foram projetadas também com base na execução atual mais inflação e acrescentado algumas ações novas que se pretende realizar em 2026.

O projeto de lei das subvenções contemplou os mesmos beneficiários e parceiros. Alguns valores foram alterados em conformidade com o que foi gasto este ano e outros mantidos os valores

Todas as proposições de emendas apresentadas pelos vereadores ao Orçamento são iniciativas relevantes para a comunidade e também devem ser aprovadas.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2025.

RAYAN SILVEIRA
RELATOR

Pelas Conclusões.